



PORTARIA SEMAD Nº 203/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada protocolado na Secretaria de Administração, **CONSIDERANDO**, o Parecer exarado pelo Secretário de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de cancelamento de Portaria SEMAD Nº 163/2020, de 20 de abril de 2020, da Servidora Público Municipal, Sra. **MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERRAZ**, Matrícula Funcional nº 90.100-4, titular do cargo de Enfermeira, adotando integralmente os fundamentos elencados pelo Secretário de Administração.

Art. 2º- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SEMAD nº 163/2020, de 20 de abril de 2020, que concede licença de tratamento de saúde por tempo indeterminado a Servidora **MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERRAZ**, Matrícula Funcional nº 90.100-4, titular do cargo de **ENFERMEIRA**.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de maio de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA / _____
Wlton Lúcio M.B. Severo
Mat. 50420-A